



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE CAPÃO BONITO ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO HESITARÁ EM PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRIREM O PACTUADO.

Obs1: Favor retornar este documento em mãos ou via e-mail (sem falta) através e-mail editalcapaobonito@gmail.com

Obs2: A proposta eletrônica está disponível para download no site <http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php> (junto com o edital)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - PROCESSO Nº 1411/2017-REGISTRO DE PREÇOS – RERRATIFICADO: para a aquisição de equipamentos hospitalar e odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatória, cuja abertura se dará em **08 de MARÇO de 2018, às 09h00min.**

Capão Bonito, _____ de _____ de 2018.

NOME: _____

RG: _____

ASS: _____

CARIMBO DA EMPRESA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS - RERRATIFICADO
PROCESSO Nº 1411/2017

1. PREÂMBULO

1.1 **O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** torna público, para conhecimento dos interessados que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, além das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os **envelopes nº 01 - "PROPOSTA" e nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão recebidos pelo Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de CAPÃO BONITO às **09h00min do dia 08 de MARÇO de 2018**. A sessão pública dirigida por Pregoeiro se dará no mesmo dia e local, **às 09h00min**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e seus anexos.

1.3 Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO;
- II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IV. MINUTA DO CONTRATO;
- V. MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS;
- VIII. FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO).

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de equipamentos hospitalar e odontológica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

3. DO PREÇO

3.1 Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 994.469,75 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta. Atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito a época das respectivas requisições.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem às disposições deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

- 5.1.1 A licitante **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02.**
- 5.1.2 Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8 deste edital.
- 5.1.3 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (LC nº 147, art. 42);
- 5.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 147, art. 43, caput);
- 5.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**(LC nº 147, art. 43, § 1º);
- 5.1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 5.1.7 Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação;
- 5.1.8 **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 5.1.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 5.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 5.1.11 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 5.1.1;
- 5.1.12 O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;
- 5.1.13 Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);
- 5.1.14 A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal (is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.15 Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 6.8;

5.1.16 A licitante fica obrigada a DECLARAR que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação **FORA dos envelopes nº 01 e 02 (modelo Anexo III);**

5.2 Será vedada a participação:

5.2.1 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

5.2.3 Sob a forma de consórcio.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, **acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;**

6.2.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.2.3.1 **A apresentação, na fase de credenciamento, do documento que se enquadre na exigência do Item 6.2.3 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação).**

6.3 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

- 6.7 Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e o formulário de dados cadastrais**, de acordo com modelos contidos nos **ANEXOS VII e VIII** respectivamente ao presente Edital. A referida declaração deverá estar **FORA dos envelopes nº 01 e 02.**
- 6.8 Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 01
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)

ENVELOPE 02
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 7.1 Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá **no envelope nº 01.**
- 7.2 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:
- a) dados cadastrais;
 - b) assinatura do representante legal;
 - c) indicação obrigatória do preço unitário por item;
 - d) indicação do número do CNPJ, através do papel timbrado da empresa ou da aposição do respectivo carimbo;
 - e) indicação da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 11.
- 7.3 Cada concorrente deverá computar, nos preços que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.
- 7.4 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.
- 7.5 **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexecutáveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).**
- 7.6 Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.



- 7.7 A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2005 de 12 de Julho de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como demais normas complementares.
- 7.8 O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 7.9 A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10 Tendo em vista a grande quantidade de itens constates do objeto do Pregão Presencial e afim de facilitar e agilizar a andamento dos trabalhos, bem como imprimir maior rapidez no desenrolar da oferta de lances, solicitamos às licitantes que, se possível, juntamente com a sua proposta escrita apresentem arquivo eletrônico em CD ou outra mídia eletrônica, contendo cópia da mesma no mesmo formato enviado, preenchendo o campo destinado ao CNPJ da empresa com (.), (/) e (-), no seguinte modelo: 00.000.000/0000-00 e a razão social da empresa licitante, sendo o referido CD ou mídia devolvida ao representante presente na sessão de licitação.

7.11 O modelo de planilha eletrônica de propostas, segue anexo a este edital, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário, assim como a marca de cada item ofertado.

7.12 Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 7.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 7.1.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem documentos relativos a:

8.1.1 Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:

- a1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo;
- a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício; e,

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 A apresentação, na fase de credenciamento, de documento que se enquadre na exigência do Item 8.1.1 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação), podendo este ser devolvido ao licitante caso seja apresentado também no envelope nº 02 (Habilitação);

8.1.2 Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;
- c) **Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República), Estadual e Municipal** da sua sede emitida pelos órgãos arrecadadores; e
- d) **Certidões negativas** de débito relativo à **Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

e) Certidão de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

8.1.3 Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):

a) Atestado(s), firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executa ou já executou satisfatoriamente as atividades do objeto desta licitação (**Atestado de Capacidade Técnica**);

8.1.4 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exigüidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

8.1.5 Declaração da licitante de **que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, nos moldes do ANEXO VI.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no **original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial**, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.1.2 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

9.1.3 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.1.4 A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

9.1.5 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

9.1.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.1.7 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

10.2 No dia, hora e local designado neste edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1 deste edital.



Setor de Licitação

- 10.3 Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
- 10.4 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 10.5 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes das empresas. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.
- 10.6 Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.
- 10.7 As demais propostas serão classificadas, provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 10.8 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins da classificação e composição da lista classificatória.
- 10.9 Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados e propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.
- 10.10 O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.9.
- 10.11 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.
- 10.12 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.
- 10.13 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.
- 10.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 10.15 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, consignando-a em ata.
- 10.16 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.
- 10.17 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.
- 10.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

- 10.19 Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.
- 10.20 Sendo considerado inabilitado a proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.
- 10.21 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.
- 10.22 Na ausência de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado o processo à Autoridade competente para homologação do certame.
- 10.23 No caso de interposição de recursos, após o julgamento, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela Autoridade competente.
- 10.24 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.
- 10.25 Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.
- 10.26 No caso das **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** proceder-se-á conforme descrito no item 5, subitem 5.1.5, dando seqüência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma falha, omissão ou irregularidade na documentação de regularidade fiscal.
- 10.27 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios, as informações dispostas no item 8 deste edital.
- 10.28 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 147, art. 44, caput).
- 10.29 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 10.30 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC n° 147, art. 44, § 2°);

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.



- 11.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 9h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.
- 11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 11.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apensados atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 É condição para assinatura da Ata de Registro de Preços a apresentação de todos os documentos, certificados, laudos ou documentos equivalentes exigidos no Anexo I do presente edital.
- 12.2 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 12.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 12.4 Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, sob pena de a contratação não se concretizar.
- 12.5 É facultado à Municipalidade, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório.
- 12.6 Decorridos 60 (sessenta) dias, da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.7 A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, os serviços do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços ora executados.
- 12.8 O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 12.9 O cancelamento do registro de preços, ocorrerá nas hipóteses e nas condições implementadas pela contratada, conforme abaixo:
- a) Recusar-se a realizar os serviços no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) Incurrir em atraso na realização dos serviços e fornecimento dos materiais;



- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

12.10 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

13. DO PAGAMENTO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS MANUAIS, CATÁLOGOS OU FOLDERS

13.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

13.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

13.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o I.N.S.S. e o F.G.T.S., bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

13.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o F.G.T.S. e o I.N.S.S. deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.

13.5 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, designará servidor(es) a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

13.6 **O prazo de entrega dos itens será em até 10 (dez) dias corridos** após recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal requisitante, sendo que o local da entrega será na sede da Secretaria requisitante, Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, neste Município.

13.7 **A entrega será efetuada de forma parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal requisitante, ou servidor previamente designado, o acompanhamento das entregas.

13.8 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS, CATÁLOGOS OU FOLDERS.

13.8.1 As licitantes vencedoras, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, deverão apresentar os manuais, catálogos ou folders de cada produto constante do item (Anexos I – Especificações), devidamente identificadas com o número do pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, acompanhado de toda documentação técnica necessária para que se verifique o total atendimento do que está proposto na especificação técnica em que o item exigir, **em até 03 (três) dias úteis a contar da data da realização da sessão pública do Pregão Presencial.**

13.8.2 Os manuais, catálogos ou folders serão analisados para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste Edital. As amostras da licitante vencedora provisoriamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

classificada em primeiro lugar serão submetidas à análise detalhada, ocasião em que será emitido o Laudo de Análise de aprovação ou reprovação dos manuais, catálogos ou folders para cada item ofertado.

- 13.8.3 Havendo divergência entre os manuais, catálogos ou folders apresentados e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá seus manuais, catálogos ou folders desclassificados para aquele item, sendo o segundo colocado notificado para a negociação (art. 4º XVII da Lei 10.520/2002) e conseqüente apresentação dos manuais, catálogos ou folders e assim sucessivamente até que se obtenha amostra condizendo com o exigido no Anexo I, sendo então declarado um vencedor para o item.
- 13.8.4 A licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar que deixar de apresentar o manual, catálogo ou folder ou que tiver o manual, catálogo ou folder desclassificado, será considerada desclassificada, decaindo do direito à contratação, podendo exercer o direito de defesa, no prazo de até 03 (três) dias úteis da notificação de sua desclassificação.
- 13.8.5 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do produto entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela detentora da ata de registro de preços, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o produto não atender às especificações contidas nos Anexos I, deste Edital.
- 13.8.6 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de participação, por item, a apresentação de manual, catálogo ou folders (podendo ser em pasta, encadernação ou folha avulsa) não podendo ser em formulário retirado pela internet, para os itens que empresa licitante apresentar proposta.
- 13.8.7 Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender a legislação vigente.

14. DAS SANCÕES

- 14.1 A inabilitação de licitante classificada, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.
- 14.2 As licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.
- 14.3 Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.
- 14.4 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:
- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, de que não resulte prejuízo para a Contratante;
 - b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Contratante;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Capão Bonito por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para a Contratante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

- 14.5 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.6 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.
- 14.7 Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.
- 14.8 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.
- 14.9 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15. DAS INFORMAÇÕES

- 15.1 As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9h00min às 16h00min, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.
- 16.2 Caberá ao Pregoeiro e à equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.
- 16.3 Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.
- 16.5 Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$10,00 (Dez reais), através de Guia de Arrecadação ou gratuitamente pelo site www.capaobonito.sp.gov.br, no portal serviços.
- 16.6 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.
- 16.7 A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).
- 16.8 **A Secretaria Municipal de Saúde será o gestor do contrato durante toda sua execução.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

- 16.9 A Prefeitura do Município de Capão Bonito poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal-



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO

1. DO OBJETO:

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de equipamentos hospitalar e odontológica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Valor Unitário Máximo Permitido
1	5	Unidades	APARELHO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA SOM -Projetado para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, com ponta fina para saída do jato de bicarbonato. Contém chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições), válvula de retenção que impede o refluxo do bicarbonato para o interior do aparelho, válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para remoção do biofilme, 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento, exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão, bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, altura 212 mm, largura 240 mm, comprimento 250 mm, peso total 3,2 kg, consumo de ar 10 l/min, pressão primária de ar comprimido 60 a 80 PSI, tensão 110/127 - 220 V, frequência 50/60 Hz, potência 36 VA, frequência ultrassom 24 a 30 KHz. 2 anos de garantia total, inclusive para o transdutor, principal peça do ultrassom. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 2.081,25
2	5	Unidades	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR TIPO REVÓLVER -Anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm ² e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de todas as resinas foto polimerizáveis. Comando inteligente no gatilho para evitar o acionamento acidental. Permite longos períodos de uso ininterrupto. Ponteira com giro de 360 graus, tempo programável de 10 em 10 segundos, até 50 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos. Especificações técnicas: voltagem: comutação automática de 100 a 240 VCA, consumo: 84 VA, lâmpada alógena: 12V, 75 W, altura máxima: 201 mm, largura máxima: 162 mm, peso máximo 1,40 Kg, comprimento máximo: 223 mm. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Apresentar Folder ou catálogo com a descrição do produto.	R\$ 1.636,42
3	5	Unidades	APARELHO AMALGAMADOR -Opção A para amálgama em cápsula, com tampa acrílica de proteção, sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga, frequência da trituração 4.600 oscilações por minuto, largura 217 mm,	R\$ 843,32



Setor de Licitação

			altura 180 mm, profundidade 173 mm, peso 2,765 kg, voltagem 110/240 volts, painel de controle digital composto por teclas com inscrições de funcionamento e um display indicador de tempo de batimento, tempo de trituração programável entre 0 e 19 segundos com divisão de 1 em 1 segundos, garantia de 5 anos. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Opção B Dosador e misturador hermético auto ajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão, localizado entre os depósitos de limalha e mercúrio. * Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruído. Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Chave geral luminosa no painel. Temporizador eletrônico com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetibilidade do tempo solicitado. Largura / Altura / Comprimento (cm): 16,6 X 18,0 X 19,8. Peso líquido (kg): 2,18 Kg. Alimentação: 110 V / 220 V. Potência do motor: 25 W.* Temporizador eletrônico: 0 à 60 segundos Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	
4	8	Unidades	Autoclave, Modelo horizontal digital - capacidade de 60 litros - câmara de esterilização em aço, inoxidável - operação automática com indicação do ciclo através de painel digital, desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento, automáticos - ciclos extras de secagem - tampa dupla em aço e inox laminados, dispositivo de segurança que impede abertura da porta do equipamento enquanto se encontra em funcionamento - tubulação interna em cobre para alta pressão, pintura eletrostática externa e interna, voltagem 220 v - possui liga/desliga, dimensão da câmara de 30 cm x 80 cm - potência 2000w - temperatura padrão de 121°C- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 5.516,67
5	20	Unidades	Bacia em inox: 300mmx300mm	R\$ 74,47
6	20	Unidades	Bacia em inox: 400mmx400mm	R\$ 99,95
7	15	Unidades	Biombo- Estrutura em tubo de 3/4 x1.2 medindo 1,80x1,90 aberto e 0,60 fechado- pintura em epóxi com tratamento anticorrosivo-pés com ponteiros de borracha e rodizio nas laterais tecido em lona crua. Triplo	R\$ 292,56
8	20	Unidades	Bobina produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possuir indicador químico de ciclo. Selagem tripla, Sentido de abertura do envelope, medidas 10 cm de largura por 100 metros de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno • Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem	R\$ 60,80
9	20	Unidades	Bobina produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possuir indicador químico de ciclo. Selagem tripla, Sentido de abertura do envelope, medidas 15 cm de largura por 100 metros de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno • Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem	R\$ 93,67
10	15	Unidades	Braçadeira para injeção , Altura regulável - construída em tubos 7/8" x 0,9 mm - base tripé de ferro fundido -haste em aço inox 3/4" x 0,9 mm -	R\$ 167,56



Setor de Licitação

			apoio de braço tipo concha em aço inox 0,80 mm -altura mínima de 0,80 m - altura máxima de 1,08 m- Reforçada- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	
11	6	Unidades	CADEIRA ODONTOLÓGICA -Com estrutura de aço, pontos de articulação entre assento e encosto nas laterais da cadeira, apoio de braços fixos e curtos em ambos os lados da cadeira, facilitando a entrada e saída do paciente. Base em chapa de aço com isolamento, para evitar oxidação, com fixação no piso, respeitando as normas de segurança para o paciente, com movimentos silenciosos através de moto redutores elétricos totalmente isento de óleo, evitando assim vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento injetado em poliuretano flexível, revestido em PVC sem costura, cabeceira articulada com regulagem de altura. Caixa de distribuição integrada. Cadeira contendo 6 movimentos sendo, (4) quatro individuais e (1) um automático (volta à zero). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções integradas, elevação mínima de 370 mm e máxima de 770 mm. Estofamento cor verde, pintura: branco dental, 110 ou 220 V/ 50 - 60 Hz, garantia 24 meses Equipo tipo AIR com mesa dotada de 3 terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação e uma mangueira para alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden 2 furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, suporte das mangueiras para até (4) quatro pontas, com posicionamento dos instrumentos em angulação de 45 graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, mesa integrada ao suporte das mangueiras, evitando assim a queda involuntária dos instrumentos, causando danos ao mesmo. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada, estrutura em plástico de engenharia de alta resistência injetado, com proteção UV, integrada ao suporte das mangueiras, suporte para copo, cuspideira de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspideira regulada através de registro. Sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente). Refletor odontológico dotado de lâmpada alógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000 ° K (iluminação à luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25000 lux até 6000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimentos dos cabos elétricos, cabeçote injetado em plástico de engenharia, com proteção UV, e totalmente fechado com proteção em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado, permitindo a iluminação por trás do paciente, acionando liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar os movimentos de Volta a zero e posição de trabalho. Mocho odontológico dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação à gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em PVC sem costura, cor verde. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 14.995,00
12	10	Unidades	Cadeira de Rodas Infantil: Aço carbono- assento e encosto em nylon almofadado-dobrável freios bilaterais-aro impulsor bilateral - apoio para	R\$ 1.093,00



Setor de Licitação

			braços fixo- apoio para pés fixo- roda dianteira aro 6" com pneus maciços- rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis- largura do assento 36cm profundidade do assento 40 cm-altura do encosto 35cm capacidade máxima de peso 70kg. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	
13	10	Unidades	Cadeira de Rodas para Obesos Aço com pintura epóxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 66cm - profundidade de 47 cm-altura do assento 45 cm- capacidade máxima de peso de 150 kg - cor preta- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.752,43
14	12	Unidades	Cadeira de Rodas, Aço com pintura epóxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 40cm - profundidade de 36 cm - capacidade máxima de peso de 90 kg - cor preta- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 510,33
15	10	Unidades	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE- Estrutura Tubular redondo- Encosto fixo-Suporte do braço-Bandeja auxiliar-pintura eletrostática a pó na cor branca-estofamento de encosto e assento em espuma injetada densidade 38-revestimento em courvin-encosto fixo suporte do braço regulável direito e esquerdo-badeja auxiliar-carga máxima 150kg cor azul Royal- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.247,00
16	5	Unidades	CÂMARA REFRIGERAÇÃO c/ PORTA CEGA: Construção em gabinete internamente aço inoxidável. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti-embaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras tipo "grelha"/gaveta em aço tratado e pintado a pó eletrostático. Equipada com três sensores. Menu para multi sensores com visualização simultânea de todos os sensores instalados. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperaturana faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador. Iluminação interna em todas as prateleiras. Alarmes audiovisuais para porta aberta e baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6°C, podendo ser reajustados manualmente em outras temperaturas. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Temperatura de operação: +4°C memorizada. Capacidade de no mínimo 35.000 doses/ampol 5 ml e no mínimo 350 litros úteis. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 19.133,33
17	12	Unidades	CARRO MACA SIMPLES COM RODIZIOS, Estrutura tubular em aço - pés com rodizio de sendo 2 com freios - acabamento com pintura eletrostática a pó - grades laterais - suporte para soro - colchonete na cor azul Royal - pneus maciços - dimensão: 1,85 m comprimento - 0,55 m largura - 0,80 m altura- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.132,50
18	10	Unidades	Carro para transporte de medicamentos (curativo), armação tubular de 1"- tampo e prateleira em chapa inox- pés com rodizio de 3" varandas	R\$ 985,73



Setor de Licitação

			e suporte para balde e bacia inox- acompanha um balde e uma bacia inoxidável dimensões: 0,75x0,45x0,80- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	
19	5	Unidades	Cilindro de oxigênio- 7litros (1m ³ de gás), Carrinho para transporte do cilindro, Válvula reguladora com fluxômetro e máscara, Conjunto para umidificação. O equipamento deverá ser entregue com carga.	R\$ 1.866,64
20	10	Unidades	Cilindro de oxigênio- de 7litros (1m ³ de gás) -Válvula reguladora com fluxômetro e máscara, Conjunto para umidificação. O equipamento deverá ser entregue com carga	R\$ 1.597,63
21	5	Unidades	Cilindro de oxigênio- de 15litros (2,5m ³ de gás) -Válvula reguladora com fluxômetro e máscara, Conjunto para umidificação. O equipamento deverá ser entregue com carga	R\$ 2.905,91
22	10	Unidades	Concentrador de Oxigênio: Estacionário, com suporte universal para umidificador que fornece oxigênio para pacientes que precisam de suplemento de até 5 lpm. Pequeno tamanho e baixo peso para facilitar o transporte, fácil de limpar e guardar, silencioso, saída de oxigênio robusta de metal. Apoio universal para o umidificador na parte superior do concentrador para facilitar a instalação -Voltagem: 120 V e também de 220 V- Consumo de Energia: 295 Watts, Vazão de oxigênio: 0,5 a 5 litros/minuto, Pressão de saída: 5,5 psi, Concentração de oxigênio: 93% ± 3%, Temperatura de operação: 30 °F a 160 °F (-34 °C a 71 °C) até 95 % de umidade relativa, Altitude em operação: 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m), Nível de Ruído: 45 dBA, Pureza de O ₂ (5l/min): 93% (± 3%), Garantia mínima de 24 meses- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 15.850,00
23	20	Unidades	Cuba Rim em aço inox Tam:26cmx12cm Capacidade 740 ml	R\$ 43,54
24	20	Unidades	Cuba Redonda- Bacia inox 30cm 3100ml	R\$ 43,50
25	20	Unidades	Dermatoscópio- cabo2,5v-com disco de contato sem escala -ajuste de foco-grampo de fixação com botão de liga/desliga integrado-pilhas substituíveis AA- iluminação halogênio-aumento 10 vezes- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.740,00
26	20	Unidades	Detector fetal portátil - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas- Transdutor de alta sensibilidade-Design ergonômico e compartimento para transdutor-Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador- Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático-Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis-Bateria interna recarregável e carregador integrado-Frequênciaultrassom: 2 MHz- Intensidade de ultrassom: <10mW/cm ² -Exibição: 45mm x 25 milímetros LCD-FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm- Resolução da FCF: 1bpmPrecisão FHR: ± 1 bpm- Garantia mínima de 1 ano- Registro na ANVISA- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.160,00
27	11	Unidades	Detector fetal de mesa- tecnologia digital- display numérico digital dos batimentos cardíacos fetais entre 50 a240bpm- ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultrassom- localização da placenta-saída para fone de ouvido- auscultador cordão fetal a partir da 10ª semana-filtro minimizador de interferência durante a utilização- botão liga/desliga- regulagem de volume- botão com regulagem de tonalidade, alojamento para proteção do transdutor 6.000 a 60.000- garantia mínima 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.215,58



Setor de Licitação

28	30	Unidades	Escada 2 degraus -Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20 mm- Piso em chapa de aço inox de 1mm, revestidos com borracha antiderrapante-Pés com ponteiros de borracha- Resistente- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 211,92
29	30	Unidades	Espéculo nasal nº01 - em Aço Inoxidável- 20MM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade-Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação-Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055-Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência dos dados descritos.	R\$ 44,74
30	30	Unidades	Espéculo nasal nº02 - em Aço Inoxidável- 30MM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade-Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação-Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055-Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência dos dados descritos.	R\$ 53,01
31	12	Unidades	Estilete gancho para corpo estranho nariz - em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação-garantia 10anos- Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência de dados descritos.	R\$ 42,96
32	20	Unidades	Estetoscópio Adulto - em aço inoxidável (hastes e auscultador) - auscultador duplo-acústica de 20 a 500hz-revestimento anti frio-tubo de pvc lúmen único de 78 cm-hastes ajustáveis em aço inoxidável com reforço interno-livre de látex-ângulo das hastes ajustável em 115°- diâmetro do diafragma 4,5cm-olivas ultra adsoft	R\$ 297,67
33	20	Unidades	Estetoscópio Infantil Neonatal -Dupla face auscultador e diafragma flutuante oferecendo alta sensibilidade acústica para ouvir baixo (sino) e sons de alta frequência possuindo projeto especial e auscultador de dois lados de tamanho que ajude a avaliar e diagnosticar pacientes infantis-Auricular desenhada anatomicamente sendo angulada para satisfazer o caminho do canal auditivo Sem LátexTamanho único 28"(71cm)-Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 290,00
34	40	Unidades	Extensão para inaloterapia - transparente não atóxica em pvc 1,20m micronebulizador com conectores para ar comprimido(amarelo)	R\$ 6,45
35	20	Unidades	Foco de Luz Estrutura tubular em aço - haste superior flexível cromada - refletor pintado - pés, protegidos por ponteiros plásticos - altura regulável através de manipulo lateral -acabamento com pintura eletrostática a pó - altura máxima 1,60m x mínimo, 1,10m, cabo de alimentação de 2 metros - lâmpada halogênio de 127v x 50 watts - alimentação 127v- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 353,20
36	20	Unidades	Fluxômetro - para rede canalizada de ar comprimido- corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo, conexões padrão ABNT (amarelo)	R\$ 64,74
37	10	Unidades	Lâmpada infravermelho 150w 125-130v com rosca	R\$ 110,00
38	20	Unidades	Laringoscópio adulto - cabo em aço inox-3 lâminas curvas em aço inox 1,2,3 com fibra ópticas	R\$ 1.325,00
39	20	Unidades	Laringoscópio infantil cabo pequeno em aço inox (para 2pilhas AA)2 lâminas de aço inox 0e1 com fibra óptica	R\$ 1.065,00
40	1	Unidades	Manequim para treinamento - em RCP- Pacote família(Adulto, criança e bebê) deverá possui bolsa grande com rodas para transporte-	R\$ 12.883,00



Setor de Licitação

			Manequim adulto(esteira de treinamento, Manequim Torso Adulto, Peles de Face, Vias Aéreas Descartáveis, Lenços higiênicos), Manequim infantil(esteira de treinamento, Peles de Face, Vias Aéreas Infantil Descartáveis, Lenços higiênicos) Manequim bebê(esteira de treinamento, Vias Aéreas Descartáveis, objetos estranhos para a Prática) Os manequins deverão possuir manual do usuário e garantia mínima de 12 meses. Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência dos dados descritos.	
41	30	Unidades	Mesa de Exames , Estrutura em tubo inox pintado de 1 ¼" x 15 mm - trava em H em tubo inox pintado de 7/8" x 1,0 mm - leito estofado em espuma D23 revestido em courvim lavável - pés com ponteiros PVC - cabeceira regulável através de cremalheiras - dimensão: 1,80 m x 0,65 m x 0,80 m - suporta até 130 kg - cor azul Royal- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 833,43
42	30	Unidades	Mesa de Mayo- estrutura em tubo redondo de inox de 1"x1,25 com anel de fixação-suporte para bandeja inox medindo 0,48x0,32cm-pés com rodizio-altura 1,20m- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 427,26
43	10	Unidades	Mesa ginecológica em fórmica - revestida em fórmica no interior - possui 3 gavetas -1 porta - regulagem do dorso - Dimensão: comprimento 1,80 x largura 0,56 x altura 0,80 m - amplo armário com gaveteiro interno - suporte para lenço papel - espuma de densidade D45 - suporte para instalação de colposcópio - dimensões: 1,80 na posição divã - comprimento 1,30 na posição mesa ginecológica - acompanha porta cocha estofada na cor do courvim da mesa - courvin na cor azul Royal - formica na cor cinza claro - as gavetas e porta na cor azul Royal- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 2.062,36
44	5	Unidades	MOCHO ODONTOLÓGICO -Dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação à gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em PVC sem costura, cor verde. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 483,00
45	20	Unidades	Negatoscópio- Estrutura em aço inox-chapa de 0,8mm escovado-1corpo de parede frente de acrílico branco leitoso de 3mm-duas lâmpadas fluorescentes de 15w cada-bivolt 110/220v-dimensão:altura 500mmx105x360	R\$ 370,95
46	20	Unidades	OFTALMOSCÓPIO- Cabo em plástico com acabamento cromado na parte superior- cabo ergonômico a prova de choque 2,5v-5tipos de abertura(diafragmas)círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho-19 lentes:-20a+20D-funcionamento com pilhas AA 2,5v- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 1.090,00
47	20	Unidades	Otoscópio- Iluminação fria e halogêneo por fibra ótica-lâmpada halogêneo 2,5v-lente giratória com aumento de 3 vezes-grampo de fixação com botão liga/desliga-cabo robusto em cromo e plástico anti impacto e superfície estrada-entrada para insuflação de ar-funcionamento com 2 pilhas AA 2,5v 5 espéculos de 2,5mm e 5 espéculos 4,0mm-garantia mínima de 12 meses - Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 579,20



Setor de Licitação

48	20	Unidades	Oxímetro de dedo: com medições precisas, compacto, portátil, de fácil manuseio e baixo consumo de energia, funciona com 2 pilhas AAA(palito), autodesligamento, indicador de bateria fraca, faixa de leitura de spo2: de 35 a 99%, faixa de leitura de pulsação: de 30 a 255 bpm, precisão de spo2(70 a 99%): /- 2%, precisão da pulsação: /- 2bpm* ou /- 2% (o que for maior), batimento por minuto	R\$ 510,00
50	10	Unidades	Pinça Adson reta 12cm sem dente 15 cm	R\$ 27,50
51	30	Unidades	Pinça anatômica para dissecação 12cm	R\$ 15,87
52	10	Unidades	Pinça anatômica para dissecação 15 cm	R\$ 21,96
53	30	Unidades	Pinça dente de rato -14cm em aço inoxidável	R\$ 18,11
54	4	Unidades	Pinça histológica ponta fina em inox 12cm	R\$ 30,90
55	12	Unidades	Pinça Jacaré delicada 9cm-em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação-Utilizada em cirurgias de ouvido- garantia 10anos- Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência de dados descritos.	R\$ 460,00
56	30	Unidades	PINÇA KELLY curva 12 UNIDADES	R\$ 34,50
57	30	Unidades	Pinça kelly reta 12 cm	R\$ 30,60
58	30	Unidades	Pinça Kelly reta 14cm	R\$ 27,84
59	30	Unidades	Pinça Kelly reta 16cm	R\$ 31,87
60	30	Unidades	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	R\$ 32,13
61	30	Unidades	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	R\$ 32,13
62	15	Unidades	Pinça(cureta) Novak para biopsia endocervical 2 mm podendo ser da marca Edlo, similar, equivalente ou superior	R\$ 141,38
63	15	Unidades	Pinça(cureta) Novak para biopsia endocervical 3 mm podendo ser da marca Edlo, similar, equivalente ou superior	R\$ 141,38
64	4	Unidades	Régua de parede -para saída de gases medicinais destinados à inaloterapia em duralumínio de 3" x1", possuindo 4 pontos de consumo com identificação do gás, niples com pino de impacto e conexão para alimentação do gás. Cor Amarela	R\$ 295,67
65	4	Unidades	Régua de parede - para saída de gases medicinais destinados à inaloterapia em duralumínio de 3" x1", possuindo 5 pontos de consumo com identificação do gás, niples com pino de impacto e conexão para alimentação do gás. Cor Amarela	R\$ 363,98
67	20	Unidades	TERMO_HIGROMETRO: Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, Realiza medida de temperatura de 0°C a 60°C e umidade relativa de 0 a 100% RH, com resolução de 0,1°C e 0,1% RH.	R\$ 165,00
68	10	Unidades	Tesoura cirúrgica Romba	R\$ 26,03
69	10	Unidades	Tesoura Spencer reta 12cm	R\$ 27,46
70	40	Unidades	Umidificador para oxigênio - 250ml- Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT NBR 11906. VERDE	R\$ 13,75
71	15	Unidades	Aspirador de secreções elétrico portátil com bateria interna recarregável bomba de sucção de alta qualidade -fonte de alimentação AC / DC- Interruptor ON/OFF-Luzes indicadoras de carga e energia-Manômetro indicador da pressão de vácuo-Botão de ajuste de pressão-Consumo de Energia 36 W-Fluxo máximo de ar ~ 18 l/min-Vácuo 0 - 620 mmHg (- Peso 3.5 kg / 7.7 lbs-Capacidade do frasco de coleta 800 ml-cabo de alimentação 180 cm-Umidade relativa de operação 15 - 93%-Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi)-Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC- Deverá acompanhar: bomba de sucção, adaptador e cabo de alimentação, bateria interna recarregável, frasco coletor, filtro microbiano, tubo intermediário, tubo de sucção,	R\$ 3.399,41



Setor de Licitação

			manual de instruções e Bateria NiMH-Garantia mínima 12 meses.	
72	25	Unidades	Lanterna clinica compacta-Com pilhas, cabo e estojo, Resistente e de longa duração; Cabeça cromada-Iluminação brilhante com lâmpada XênonAlógena XHL 2,5V- Tecnologia XHL Xênon halogênio proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais. Luz mais branca concentrada e de alto brilho - Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso-Funcionamento com 2 pilhas palito (AAA) -Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante-Garantia: 05 Anos -Embalagem contendo lanterna com lâmpada, duas pilhas AAA e Manual- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.	R\$ 326,31
73	20	Unidades	Estesiometromonofilamentos de nylon em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o Kit deverá incluir os filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão.	R\$ 259,35
74	20	Kits	Conjunto de estojo e oito cânulas orofaríngeas de guendel	R\$ 40,82
75	20	Kits	Reanimador Manual com Reservatório Reutilizável Adulto- Em Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave, Balão de silicone deverá proporcionar excelente expansão e flexibilidade permitindo ser utilizado com a ponta dos dedos, Conexão rotativa para evitar que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permitir regulagem ou bloqueio, conexões deverão estar em conformidade com ISO 10651-4-Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração, Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura para que evite desconexões acidentais, Almofada de silicone a fins de melhor vedação e conforto.	R\$ 197,91
76	20	Kits	Reanimador Manual com Reservatório Reutilizável Infantil- Em Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave, Balão de silicone deverá proporcionar excelente expansão e flexibilidade permitindo ser utilizado com a ponta dos dedos, Conexão rotativa para evitar que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permitir regulagem ou bloqueio, conexões deverão estar em conformidade com ISO 10651-4-Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração, Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura para que evite desconexões acidentais, Almofada de silicone a fins de melhor vedação e conforto	R\$ 197,91
77	5	Unidades	Equipamento com tecnologia de onda bifásica. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto-aderentes e servir tanto em paciente adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 120 cm, desenho exemplificando o posicionamento correto das mesmas e vida útil de no mínimo 02 anos após a data de fabricação. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 150J. Deve auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, indicando posicionamento das mãos,profundidade das compressões,	R\$ 8.381,67



Setor de Licitação

			entre outras informações, para guiar o usuário durante todo o ciclo de ressuscitação de maneira diferenciada dependendo do perfil do paciente. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos. Construído em material resistente a impactos e quedas de até 01 metro de altura: a prova d'água, para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência IP55 ou IPx5: resistente a temperaturas variáveis entre 0°C e 50°C. O peso máximo do equipamento, com a bateria e as pás e as pás adesivas conectadas, não deverá ultrapassar 1,6 Kg. Acompanhar maleta de transporte. Possuir bateria independente da pá descartável multifunção, com vida útil de no mínimo 200 choques e 4 anos no modo espera: a bateria deverá apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Apresentar registro ANVISA e catálogo.	
78	20	Kits	Kit com prancha de resgate em polietileno Adulto- No kit deverá conter: Capa para kit, 1 Prancha de Resgate em Polietileno Adulto, 1 Conjunto de 3 cintos, 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos, 1 Bandagem triangular tam.: 100 x 100 x 140 cm, 1 Colar cervical P, 1 Colar cervical M, 1 Colar cervical G, 1 Manta térmica aluminizada, 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis, 1 Tesoura ponta romba, 2 Óculos de proteção, 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm, 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm, 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m, 2 Máscaras RCP descartável.	R\$ 635,33
79	20	Unidades	Colar cervical para resgate infantil	R\$ 19,67
80	20	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical deverá conter tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, Reg. Anvisa: 80574180006	R\$ 170,22
81	100	Unidades	Compressa 15x30 fabricado com algodão hidrófilo em manta, gaze hidrófila de 13 fios e 6 dobras. Esterilizada com gás óxido de etileno e embalada com papel grau cirúrgico- Deverá possuir validade 05 anos- Similar superior ou equivalente a ZOBEC.	R\$ 2,75
82	20	Kits	Lâmina para laringoscópio convencional adulto metal 5 lâminas curvas n°1 ao n°05.	R\$ 638,15
83	20	Kits	Lâmina para laringoscópio convencional infantil metal 5 lâminas curvas n°1 ao n°05.	R\$ 638,15
84	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°3,5	R\$ 5,34
85	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°4,0	R\$ 6,23
86	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°4,5	R\$ 6,23
87	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°5,0	R\$ 6,93
88	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°5,5	R\$ 5,73
89	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°6,0	R\$ 6,19
90	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°6,5	R\$ 5,93
91	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°7,0	R\$ 5,39
92	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°7,5	R\$ 5,56
93	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°8,0	R\$ 5,73
94	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff n°3	R\$ 5,34

Valor Total	R\$ 994.469,75 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
--------------------	---

1.2 CLÁUSULA ESPECIAL:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

a) A empresa licitante deverá apresentar manuais, catálogos ou folders dos itens dos quais apresentarem proposta, não podendo ser em formulários retirados da internet, conforme dispõem o subitem 13.8.6 do presente edital.

b) Para o item 22 do Anexo I, o vencedor deverá apresentar treinamento quanto à instalação e higienização do equipamento.

1.3 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS, CATÁLOGOS OU FOLDERS.

As licitantes vencedoras provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão apresentar os manuais, catálogos ou folders de cada produto constante do item (Anexos I – Especificações), devidamente identificadas com o número do pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, acompanhado de toda documentação técnica necessária para que se verifique o total atendimento do que está proposto na especificação técnica em que o item exigir, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da realização da sessão pública do Pregão Presencial, conforme os subitens 13.8.1 ao 13.8.7 do Edital.

1.4 PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, as empresas vencedoras deverão apresentar o registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto a ANVISA, conforme o caso e autorização de funcionamento do licitante e do fabricante (caso o licitante não seja o fabricante) emitido pela ANVISA para os itens: 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 27, 32, 33, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 50 ao 63, 71, 72, 75, 76, 77, 82 ao 94, (Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de equipamentos hospitalar e odontológica, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 080/2017**, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Marca do Produto	Valor Unitário
1	5	Unidades	APARELHO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA SOM -Projetado para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, com ponta fina para saída do jato de bicarbonato. Contém chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições), válvula de retenção que impede o refluxo do bicarbonato para o interior do aparelho, válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para remoção do biofilme, 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento, exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão, bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, altura 212 mm, largura 240 mm, comprimento 250 mm, peso total 3,2 kg, consumo de ar 10 l/min, pressão primária de ar comprimido 60 a 80 PSI, tensão 110/127 - 220 V, frequência 50/60 Hz, potência 36 VA, frequência ultrassom 24 a 30 KHz. 2 anos de garantia total, inclusive para o transdutor, principal peça do ultrassom. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
2	5	Unidades	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR TIPO REVÓLVER -Anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm2 e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de todas as resinas foto polimerizáveis. Comando inteligente no gatilho para evitar o acionamento acidental. Permite longos períodos de uso ininterrupto. Ponteira com giro de 360 graus, tempo programável de 10 em 10 segundos, até 50 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos. Especificações técnicas: voltagem: comutação automática de 100 a 240 VCA, consumo: 84 VA, lâmpada alógena: 12V, 75 W, altura máxima: 201 mm, largura		R\$



			máxima: 162 mm, peso máximo 1,40 Kg, comprimento máximo: 223 mm. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Apresentar Folder ou catálogo com a descrição do produto.		
3	5	Unidades	<p>APARELHO AMALGAMADOR-Opção A para amálgama em cápsula, com tampa acrílica de proteção, sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga, frequência da trituração 4.600 oscilações por minuto, largura 217 mm, altura 180 mm, profundidade 173 mm, peso 2,765 kg, voltagem 110/240 volts, painel de controle digital composto por teclas com inscrições de funcionamento e um display indicador de tempo de batimento, tempo de trituração programável entre 0 e 19 segundos com divisão de 1 em 1 segundos, garantia de 5 anos. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.</p> <p>Opção B Dosador e misturador hermético auto ajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão, localizado entre os depósitos de limalha e mercúrio.</p> <p>* Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruído. Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Chave geral luminosa no painel. Temporizador eletrônico com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetibilidade do tempo solicitado. Largura / Altura / Comprimento (cm): 16,6 X 18,0 X 19,8. Peso líquido (kg): 2,18 Kg. Alimentação: 110 V / 220 V. Potência do motor: 25 W.* Temporizador eletrônico: 0 à 60 segundos Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência</p>		R\$



Setor de Licitação

			dos dados descritos.		
4	8	Unidades	Autoclave, Modelo horizontal digital - capacidade de 60 litros - câmara de esterilização em aço, inoxidável - operação automática com indicação do ciclo através de painel digital, desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento, automáticos - ciclos extras de secagem - tampa dupla em aço e inox laminados, dispositivo de segurança que impede abertura da porta do equipamento enquanto se encontra em funcionamento - tubulação interna em cobre para alta pressão, pintura eletrostática externa e interna, voltagem 220 v - possui liga/desliga, dimensão da câmara de 30 cm x 80 cm - potência 2000w - temperatura padrão de 121°C- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
5	20	Unidades	Bacia em inox:300mmx300mm		R\$
6	20	Unidades	Bacia em inox:400mmx400mm		R\$
7	15	Unidades	Biombo- Estrutura em tubo de 3/4 x1.2 medindo 1,80x1,90 aberto e 0,60 fechado-pintura em epóxi com tratamento anticorrosivo-pés com ponteiros de borracha e rodizio nas laterais tecido em lona crua. Triplo		R\$
8	20	Unidades	Bobina produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possuir indicador químico de ciclo. Selagem tripla, Sentido de abertura do envelope, medidas 10 cm de largura por 100 metros de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno • Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem		R\$
9	20	Unidades	Bobina produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possuir indicador químico de ciclo. Selagem tripla, Sentido de abertura do envelope, medidas 15 cm de largura por 100 metros de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno • Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem		R\$
10	15	Unidades	Braçadeira para injeção , Altura regulável - construída em tubos 7/8" x 0,9 mm - base tripé de ferro fundido -haste em aço inox 3/4" x 0,9 mm - apoio de braço tipo concha em aço inox		R\$



Setor de Licitação

			0,80 mm -altura mínima de 0,80 m - altura máxima de 1,08 m- Reforçada- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		
11	6	Unidades	CADEIRA ODONTOLÓGICA -Com estrutura de aço, pontos de articulação entre assento e encosto nas laterais da cadeira, apoio de braços fixos e curtos em ambos os lados da cadeira, facilitando a entrada e saída do paciente. Base em chapa de aço com isolamento, para evitar oxidação, com fixação no piso, respeitando as normas de segurança para o paciente, com movimentos silenciosos através de moto redutores elétricos totalmente isento de óleo, evitando assim vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento injetado em poliuretano flexível, revestido em PVC sem costura, cabeceira articulada com regulagem de altura. Caixa de distribuição integrada. Cadeira contendo 6 movimentos sendo, (4) quatro individuais e (1) um automático (volta à zero). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções integradas, elevação mínima de 370 mm e máxima de 770 mm. Estofamento cor verde, pintura: branco dental, 110 ou 220 V/ 50 - 60 Hz, garantia 24 meses Equipo tipo AIR com mesa dotada de 3 terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação e uma mangueira para alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden 2 furos, dispendo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, suporte das mangueiras para até (4) quatro pontas, com posicionamento dos instrumentos em angulação de 45 graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, mesa integrada ao suporte das mangueiras, evitando assim a queda involuntária dos instrumentos, causando danos ao mesmo. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada, estrutura em plástico de engenharia de alta resistência injetado, com proteção UV, integrada ao suporte das mangueiras, suporte para copo, cuspideira de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspideira regulada através de registro. Sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente). Refletor odontológico		R\$



Setor de Licitação

			dotado de lâmpada alógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000 ° K (iluminação à luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25000 lux até 6000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimentos dos cabos elétricos, cabeçote injetado em plástico de engenharia, com proteção UV, e totalmente fechado com proteção em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado, permitindo a iluminação por trás do paciente, acionando liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar os movimentos de Volta a zero e posição de trabalho. Mocho odontológico dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação à gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em PVC sem costura, cor verde. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		
12	10	Unidades	Cadeira de Rodas Infantil: Aço carbono- assento e encosto em nylon almofadado- dobrável freios bilaterais-aro impulsor bilateral - apoio para braços fixo- apoio para pés fixo- roda dianteira aro 6" com pneus maciços- rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis- largura do assento 36cm profundidade do assento 40 cm- altura do encosto 35cm capacidade máxima de peso 70kg. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
13	10	Unidades	Cadeira de Rodas para Obesos Aço com pintura epóxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 66cm - profundidade de 47 cm- altura do assento 45 cm- capacidade máxima de peso de 150 kg - cor preta- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
14	12	Unidades	Cadeira de Rodas, Aço com pintura epóxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em		R\$



Setor de Licitação

			nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 40cm - profundidade de 36 cm - capacidade máxima de peso de 90 kg - cor preta- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		
15	10	Unidades	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE- Estrutura Tubular redondo-Encosto fixo-Suporte do braço-Bandeja auxiliar-pintura eletrostática a pó na cor branca-estofamento de encosto e assento em espuma injetada densidade 38-revestimento em courvin-encosto fixo suporte do braço regulável direito e esquerdo-badeja auxiliar-carga máxima 150kg cor azul Royal- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
16	5	Unidades	CÂMARA REFRIGERAÇÃO c/ PORTA CEGA: Construção em gabinete internamente aço inoxidável. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti-embaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras tipo "grelha"/gaveta em aço tratado e pintado a pó eletrostático. Equipada com três sensores. Menu para multi sensores com visualização simultânea de todos os sensores instalados. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador. Iluminação interna em todas as prateleiras. Alarmes audiovisuais para porta aberta e baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6°C, podendo ser reajustados manualmente em outras temperaturas. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Temperatura de operação: +4°C memorizada. Capacidade de no mínimo 35.000 doses/ampol 5 ml e no mínimo 350 litros úteis. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
17	12	Unidades	CARRO MACA SIMPLES COM RODÍZIOS, Estrutura tubular em aço - pés com rodízio de sendo 2 com freios - acabamento com pintura eletrostática a pó - grades laterais - suporte para soro - colchonete na cor azul Royal -		R\$



Setor de Licitação

			pneus maciços - dimensão: 1,85 m comprimento - 0,55 m largura - 0,80 m altura- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		
18	10	Unidades	Carro para transporte de medicamentos (curativo) , armação tubular de 1"- tampo e prateleira em chapa inox- pés com rodizio de 3" varandas e suporte para balde e bacia inox-acompanha um balde e uma bacia inoxidável dimensões: 0,75x0,45x0,80- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
19	5	Unidades	Cilindro de oxigênio- 7litros (1m3 de gás), Carrinho para transporte do cilindro, Válvula reguladora com fluxômetro e máscara, Conjunto para umidificação. O equipamento deverá ser entregue com carga.		R\$
20	10	Unidades	Cilindro de oxigênio- de 7litros (1m3 de gás) -Válvula reguladora com fluxômetro e máscara, Conjunto para umidificação. O equipamento deverá ser entregue com carga		R\$
21	5	Unidades	Cilindro de oxigênio- de 15litros (2,5m3 de gás) -Válvula reguladora com fluxômetro e máscara, Conjunto para umidificação. O equipamento deverá ser entregue com carga		R\$
22	10	Unidades	Concentrador de Oxigênio: Estacionário, com suporte universal para umidificador que fornece oxigênio para pacientes que precisam de suplemento de até 5 lpm. Pequeno tamanho e baixo peso para facilitar o transporte, fácil de limpar e guardar, silencioso, saída de oxigênio robusta de metal. Apoio universal para o umidificador na parte superior do concentrador para facilitar a instalação -Voltagem: 120 V e também de 220 V- Consumo de Energia: 295 Watts, Vazão de oxigênio: 0,5 a 5 litros/minuto, Pressão de saída: 5,5 psi, Concentração de oxigênio: 93% ± 3%, Temperatura de operação: 30 °F a 160 °F (-34 °C a 71 °C) até 95 % de umidade relativa, Altitude em operação: 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m), Nível de Ruído: 45 dBA, Pureza de O2 (5l/min): 93% (± 3%), Garantia mínima de 24 meses- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
23	20	Unidades	Cuba Rim em aço inox Tam:26cmx12cm Capacidade 740 ml		R\$
24	20	Unidades	Cuba Redonda- Bacia inox 30cm 3100ml		R\$
25	20	Unidades	Dermatoscópico- cabo2,5v-com disco de contato sem escala -ajuste de foco-grampo de fixação com botão de liga/desliga integrado-		R\$



Setor de Licitação

			<p>pilhas substituíveis AA- iluminação halogênio-aumento 10 vezes- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.</p>		
26	20	Unidades	<p>Detector fetal portátil - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas-Transdutor de alta sensibilidade-Design ergonômico e compartimento para transdutor-Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador-Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático-Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis-Bateria interna recarregável e carregador integrado-Frequênciaultrassom: 2 MHz-Intensidade de ultrassom: <10mW/cm2-Exibição: 45mm x 25 milímetros LCD-FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm- Resolução da FCF: 1bpmPrecisão FHR: ± 1 bpm- Garantia mínima de 1 ano-Registro na ANVISA- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.</p>		R\$
27	11	Unidades	<p>Detector fetal de mesa- tecnologia digital-display numérico digital dos batimentos cardíacos fetais entre 50 a240bpm- ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultrassom- localização da placenta-saída para fone de ouvido- auscultador cordão fetal a partir da 10ª semana- filtro minimizador de interferência durante a utilização- botão liga/desliga- regulagem de volume- botão com regulagem de tonalidade, alojamento para proteção do transdutor 6.000 a 60.000-garantia mínima 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.</p>		R\$
28	30	Unidades	<p>Escada 2 degraus-Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20 mm- Piso em chapa de aço inox de 1mm, revestidos com borracha antiderrapante-Pés com ponteiros de borracha- Resistente- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.</p>		R\$
29	30	Unidades	<p>Espéculo nasal n°01- em Aço Inoxidável-20MM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade-Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação-Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055-Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência dos dados descritos.</p>		R\$



Setor de Licitação

30	30	Unidades	Espéculo nasal nº02- em Aço Inoxidável-30MM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade-Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação-Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055-Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência dos dados descritos.		R\$
31	12	Unidades	Estilete gancho para corpo estranho nariz- em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação-garantia 10anos- Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência de dados descritos.		R\$
32	20	Unidades	Estetoscópio Adulto- em aço inoxidável (hastes e auscultador) -auscultador duplo-acústica de 20 a 500hz-revestimento anti frio-tubo de pvc lúmen único de 78 cm-hastes ajustáveis em aço inoxidável com reforço interno-livre de látex-ângulo das hastes ajustável em 115°-diâmetro do diafragma 4,5cm-olivas ultra adsoft		R\$
33	20	Unidades	Estetoscópio Infantil Neonatal- Dupla face auscultador e diafragma flutuante oferecendo alta sensibilidade acústica para ouvir baixo (sino) e sons de alta frequência possuindo projeto especial e auscultador de dois lados de tamanho que ajude a avaliar e diagnosticar pacientes infantis- Auricular desenhada anatomicamente sendo angulada para satisfazer o caminho do canal auditivo Sem LátexTamanho único 28"(71cm)- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
34	40	Unidades	Extensão para inaloterapia- transparente não atóxica em pvc 1,20m micronebulizador com conectores para ar comprimido(amarelo)		R\$
35	20	Unidades	Foco de Luz Estrutura tubular em aço - haste superior flexível cromada - refletor pintado - pés, protegidos por ponteiras plásticas -altura regulável através de manipulo lateral -acabamento com pintura eletrostática a pó - altura máxima 1,60m x mínimo, 1,10m, cabo de alimentação de 2 metros - lâmpada halogênio de 127v x 50 watts - alimentação 127v- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
36	20	Unidades	Fluxômetro- para rede canalizada de ar comprimido- corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo, conexões padrão ABNT		R\$



Setor de Licitação

			(amarelo)		
37	10	Unidades	Lâmpada infravermelho 150w 125-130v com rosca		R\$
38	20	Unidades	Laringoscópio adulto - cabo em aço inox-3 lâminas curvas em aço inox 1,2,3 com fibra ópticas		R\$
39	20	Unidades	Laringoscópio infantil cabo pequeno em aço inox (para 2 pilhas AA)2 lâminas de aço inox 0e1 com fibra óptica		R\$
40	1	Unidades	Manequim para treinamento - em RCP- Pacote família(Adulto, criança e bebê) deverá possuir bolsa grande com rodas para transporte-Manequim adulto(esteira de treinamento, Manequim Torso Adulto, Peles de Face, Vias Aéreas Descartáveis, Lenços higiênicos), Manequim infantil(esteira de treinamento, Peles de Face, Vias Aéreas Infantil Descartáveis, Lenços higiênicos) Manequim bebê(esteira de treinamento, Vias Aéreas Descartáveis, objetos estranhos para a Prática) Os manequins deverão possuir manual do usuário e garantia mínima de 12 meses. Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência dos dados descritos.		R\$
41	30	Unidades	Mesa de Exames , Estrutura em tubo inox pintado de 1 ¼" x 15 mm - trava em H em tubo inox pintado de 7/8" x 1,0 mm - leito estofado em espuma D23 revestido em courvim lavável - pés com ponteiros PVC - cabeceira regulável através de cremalheiras - dimensão: 1,80 m x 0,65 m x 0,80 m - suporta até 130 kg - cor azul Royal- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
42	30	Unidades	Mesa de Mayo - estrutura em tubo redondo de inox de 1"x1,25 com anel de fixação-suporte para bandeja inox medindo 0,48x0,32cm-pés com rodizio-altura 1,20m- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
43	10	Unidades	Mesa ginecológica em fórmica - revestida em fórmica no interior - possui 3 gavetas -1 porta - regulagem do dorso - Dimensão: comprimento 1,80 x largura 0,56 x altura 0,80 m - amplo armário com gaveteiro interno - suporte para lenço papel - espuma de densidade D45 - suporte para instalação de colposcópio - dimensões: 1,80 na posição divã - comprimento 1,30 na posição mesa ginecológica - acompanha porta cocha estofada na cor do courvim da mesa - courvin na cor azul Royal - formica na cor cinza claro - as gavetas e porta na cor azul Royal-		R\$



Setor de Licitação

			Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		
44	5	Unidades	MOCHO ODONTOLÓGICO -Dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação à gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em PVC sem costura, cor verde. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
45	20	Unidades	Negatoscópio - Estrutura em aço inox-chapa de 0,8mm escovado-1corpo de parede frente de acrílico branco leitoso de 3mm-duas lâmpadas fluorescentes de 15w cada-bivolt 110/220v-dimensão:altura 500mmx105x360		R\$
46	20	Unidades	OFTALMOSCÓPIO - Cabo em plástico com acabamento cromado na parte superior- cabo ergonômico a prova de choque 2,5v-5tipos de abertura(diafragmas)círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho-19 lentes:-20a+20D-funcionamento com pilhas AA 2,5v- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
47	20	Unidades	Otoscópio - Iluminação fria e halogêneo por fibra ótica-lâmpada halogêneo 2,5v-lente giratória com aumento de 3 vezes-grampo de fixação com botão liga/desliga-cabo robusto em cromo e plástico anti impacto e superfície estrada-entrada para insuflação de ar-funcionamento com 2 pilhas AA 2,5v 5 espéculos de 2,5mm e 5 espéculos 4,0mm-garantia mínima de 12 meses - Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
48	20	Unidades	Oxímetro de dedo : com medições precisas, compacto, portátil, de fácil manuseio e baixo consumo de energia, funciona com 2 pilhas AAA(palito), autodesligamento, indicador de bateria fraca, faixa de leitura de spo2: de 35 a 99%, faixa de leitura de pulsação: de 30 a 255 bpm,precisão de spo2(70 a 99%): /- 2%, precisão da pulsação: /- 2bpm* ou /- 2% (o que for maior), batimento por minuto		R\$
50	10	Unidades	Pinça Adson reta 12cm sem dente 15 cm		R\$
51	30	Unidades	Pinça anatômica para dissecação 12cm		R\$
52	10	Unidades	Pinça anatômica para dissecação 15 cm		R\$
53	30	Unidades	Pinça dente de rato -14cm em aço inoxidável		R\$
54	4	Unidades	Pinça histológica ponta fina em inox 12cm		R\$
55	12	Unidades	Pinça Jacaré delicada 9cm-em aço inoxidável		R\$



Setor de Licitação

			com extra tratamento contra oxidação- Utilizada em cirurgias de ouvido- garantia 10anos- Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência de dados descritos.		
56	30	Unidades	PINÇA KELLY curva 12 UNIDADES		R\$
57	30	Unidades	Pinça kelly reta 12 cm		R\$
58	30	Unidades	Pinça Kelly reta 14cm		R\$
59	30	Unidades	Pinça Kelly reta 16cm		R\$
60	30	Unidades	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM		R\$
61	30	Unidades	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM		R\$
62	15	Unidades	Pinça(cureta) Novak para biopsia endocervical 2 mm podendo ser da marca Edlo, similar, equivalente ou superior		R\$
63	15	Unidades	Pinça(cureta) Novak para biopsia endocervical 3 mm podendo ser da marca Edlo, similar, equivalente ou superior		R\$
64	4	Unidades	Régua de parede- para saída de gases medicinais destinados à inaloterapiaem duralumínio de 3" x1", possuindo 4 pontos de consumo com identificação do gás, niples com pino de impacto e conexão para alimentação do gás. Cor Amarela		R\$
65	4	Unidades	Régua de parede- para saída de gases medicinais destinados à inaloterapiaem duralumínio de 3" x1", possuindo 5 pontos de consumo com identificação do gás, niples com pino de impacto e conexão para alimentação do gás. Cor Amarela		R\$
67	20	Unidades	TERMO_HIGROMETRO: Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, Realiza medida de temperatura de 0°C a 60°C e umidade relativa de 0 a 100% RH, com resolução de 0,1°C e 0,1% RH.		R\$
68	10	Unidades	Tesoura cirúrgica Romba		R\$
69	10	Unidades	Tesoura Spencer reta 12cm		R\$
70	40	Unidades	Umificador para oxigênio- 250ml- Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT NBR 11906. VERDE		R\$
71	15	Unidades	Aspirador de secreções elétrico portátil com bateria interna recarregável bomba de sucção de alta qualidade -fonte de alimentação AC / DC-Interruptor ON/OFF-Luzes indicadoras de carga e energia-Manômetro indicador da pressão de vácuo-Botão de ajuste de pressão-Consumo de Energia 36 W-Fluxo máximo de ar ~ 18 l/min-Vácuo 0 - 620 mmHg (-Peso 3.5 kg / 7.7 lbs-Capacidade do frasco de coleta 800 ml-cabo de alimentação 180 cm-Umidade relativa de operação 15 - 93%-Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa		R\$



Setor de Licitação

			(7.3 - 15.4 psi)-Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC- Deverá acompanhar: bomba de sucção, adaptador e cabo de alimentação, bateria interna recarregável, frascocoleto, filtromicrobiano, tubointermediário, tubo de sucção, manual de instruções e Bateria NiMH-Garantia mínima 12 meses.		
72	25	Unidades	Lanterna clínica compacta-Com pilhas, cabo e estojo, Resistente e de longa duração; Cabeça cromada-Iluminação brilhante com lâmpada XênonAlógena XHL 2,5V- Tecnologia XHL Xênon halogênio proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais. Luz mais branca concentrada e de alto brilho - Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso-Funcionamento com 2 pilhas palito (AAA) - Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante-Garantia: 05 Anos -Embalagem contendo lanterna com lâmpada, duas pilhas AAA e Manual- Obrigatório apresentar o Manual do equipamento ou similar para conferência dos dados descritos.		R\$
73	20	Unidades	Estesiometromonofilamentos de nylon em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o Kit deverá incluir os filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão.		R\$
74	20	Kits	Conjunto de estojo e oito cânulas orofaríngeas de guendel		R\$
75	20	Kits	Reanimador Manual com Reservatório Reutilizável Adulto- Em Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave, Balão de silicone deverá proporcionar excelente expansão e flexibilidade permitindo ser utilizado com a ponta dos dedos, Conexão rotativa para evitar que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permitir regulagem ou bloqueio, conexões deverão estar em conformidade com ISO 10651-4-Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração, Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura para que evite desconexões acidentais, Almofada de silicone a fins de melhor vedação e conforto.		R\$



Setor de Licitação

76	20	Kits	Reanimador Manual com Reservatório Reutilizável Infantil- Em Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave, Balão de silicone deverá proporcionar excelente expansão e flexibilidade permitindo ser utilizado com a ponta dos dedos, Conexão rotativa para evitar que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permitir regulagem ou bloqueio, conexões deverão estar em conformidade com ISO 10651-4-Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração, Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura para que evite desconexões acidentais, Almofada de silicone a fins de melhor vedação e conforto		R\$
77	5	Unidades	Equipamento com tecnologia de onda bifásica. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto-aderentes e servir tanto em paciente adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 120 cm, desenho exemplificando o posicionamento correto das mesmas e vida útil de no mínimo 02 anos após a data de fabricação. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 150J. Deve auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, indicando posicionamento das mãos, profundidade das compressões, entre outras informações, para guiar o usuário durante todo o ciclo de ressuscitação de maneira diferenciada dependendo do perfil do paciente. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos. Construído em material resistente a impactos e quedas de até 01 metro de altura: a prova d'água, para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência IP55 ou IPx5: resistente a temperaturas variáveis entre 0°C e 50°C. O peso máximo do equipamento, com a bateria e as pás e as pás adesivas conectadas, não deverá ultrapassar 1,6 Kg. Acompanhar		R\$



Setor de Licitação

			maleta de transporte. Possuir bateria independente da pá descartável multifunção, com vida útil de no mínimo 200 choques e 4 anos no modo espera: a bateria deverá apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Apresentar registro ANVISA e catálogo.		
78	20	Kits	Kit com prancha de resgate em polietileno Adulto- No kit deverá conter: Capa para kit, 1 Prancha de Resgate em Polietileno Adulto, 1 Conjunto de 3 cintos, 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos, 1 Bandagem triangular tam.: 100 x 100 x 140 cm, 1 Colar cervical P, 1 Colar cervical M, 1 Colar cervical G, 1 Manta térmica aluminizada, 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis, 1 Tesoura ponta romba, 2 Óculos de proteção, 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm, 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm, 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m, 2 Máscaras RCP descartável.		R\$
79	20	Unidades	Colar cervical para resgate infantil		R\$
80	20	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical deverá conter tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, Reg. Anvisa: 80574180006		R\$
81	100	Unidades	Compressa 15x30 fabricado com algodão hidrófilo em manta, gaze hidrófila de 13 fios e 6 dobras. Esterilizada com gás óxido de etileno e embalada com papel grau cirúrgico- Deverá possui validade 05 anos- Similar superior ou equivalente a ZOBEK.		R\$
82	20	Kits	Lâmina para laringoscópio convencional adulto metal 5 lâminas curvas nº1 ao nº05.		R\$
83	20	Kits	Lâmina para laringoscópio convencional infantil metal 5 lâminas curvas nº1 ao nº05.		R\$
84	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº3,5		R\$
85	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº4,0		R\$
86	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº4,5		R\$
87	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº5,0		R\$
88	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº5,5		R\$
89	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº6,0		R\$
90	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº6,5		R\$
91	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº7,0		R\$
92	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº7,5		R\$
93	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº8,0		R\$
94	20	Unidades	Tubo orotraqueal com cuff nº3		R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO III – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018

(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2017
PROCESSO Nº 1411/2017

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede a Rua nove de julho, 690, Centro, cidade de Capão Bonito/SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Citadini, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.599.551 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.114.408-05, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP: _____, neste ato representada por (indicar o ato que o qualifica como representante legal), o Sr. _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, na cidade de _____, CEP _____, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015; da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (com alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, além das Cláusulas e condições constantes neste Edital do **Pregão Presencial nº 080/2017**, doravante denominado, **PREGÃO**, constante nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e DOS ITENS

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de equipamentos hospitalar e odontológica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme descrições, quantidades e valores discriminados abaixo:**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
					XXX	XXX

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é **de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1- Contratar com o **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no **Edital do PREGÃO Nº 80/2017** e no preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste;
- 3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3 - Responder por quaisquer danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**; e
- 3.4. – Atender a toda legislação vigente em todas as esferas de governo, durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

4.1 – Indicar o funcionário responsável/gestor para o acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos ajustes decorrentes, além das já previstas no **Edital do Pregão nº 80/2017**, as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, no que couber na Lei Federal nº 8.666/1992, as quais a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Considera-se parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem transcritos, o **Edital do Pregão nº 80/2017** com seus respectivos anexos, a proposta da **DETENTORA** e a Ata de Sessão da Licitação.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR

7.1 - **A Secretaria Municipal de Saúde será o gestor da Ata de Registro durante toda sua execução.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Capão Bonito/SP, para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Capão Bonito, ___ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal

(DETENTORA DA ATA)

(nome) XXXXXXXXXXXX
(cargo)

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG: _____

2. _____

RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO"EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) _____ (sócio/diretor), Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____,

OUTORGADO: Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2017**, da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Outorgante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Setor de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de 2018.

(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 080/2017.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome:

Cargo/função:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1411/2017 - RERRATIFICADO

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:			Insc. Estadual:		
Endereço:				Número:	
Bairro			Complemento:		
Cidade			Estado:		CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		e-mail:		

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:					
RG	CPF:		Cargo/função:		
Endereço:				Número:	
Bairro:			Complemento		
Cidade:			Estado		CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		e-mail:		

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:					
RG	CPF:		Cargo/função:		
Endereço:				Número:	
Bairro:			Complemento		
Cidade:			Estado		CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		e-mail:		

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:			Complemento		
Cidade:			Estado		CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		e-mail:		

V) Dados bancário para pagamento:					
Banco:	Agência:		Tipo de Conta:		nº conta:

VI)Quadro Societário:					
Nome					CPF:
Nome					CPF:
Nome					CPF:
Nome					CPF:

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome:Cargo/função